



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 66 /2026

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Pedreira, Estado de São Paulo, para que conjuntamente com a Secretaria municipal competente, **realize estudos visando à instituição de política pública voltada à instalação de bebedouros para animais em espaços públicos no Município de Pedreira.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implementação de medidas concretas voltadas à proteção e ao bem-estar animal, especialmente em locais públicos de grande circulação, como praças, parques e áreas de lazer.

A disponibilização de bebedouros para animais contribui significativamente para a redução do sofrimento, sobretudo em períodos de altas temperaturas, além de promover uma convivência mais harmoniosa entre a população e os animais que frequentam tais espaços.

Trata-se de medida de relevante interesse público, que pode ser implementada de forma gradual e estratégica, observando-se os critérios de conveniência e oportunidade administrativa, bem como a disponibilidade orçamentária do Município.

Destaca-se, ainda, a possibilidade de execução por meio de parcerias com a iniciativa privada, programas de adoção de espaços públicos e cooperação com entidades de proteção animal, o que potencializa os



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

resultados da política pública sem onerar excessivamente os cofres públicos.

Dessa forma, a presente indicação visa contribuir com a construção de uma cidade mais consciente, solidária e comprometida com a causa animal.

Sala das sessões Vereador Dario Gomes
de Oliveira em 01 de abril de 2026.

JOÃO PAULO PAULELLA
Vereador